

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Sático Dias**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

EDITAL.....

**EDITAL**



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 13.648.480.0001-43



**EDITAL Nº 02, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**“DISCIPLINA O PROCEDIMENTO DE “VISTA” REFERENTE A  
CONTA ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO  
DIAS, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do art. 31 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e em conformidade com o que preceitua o artigo 7º, § 1º e 2º da Resolução TCM nº 1060/2005 e Resolução TCM nº 1340/2016 levando em consideração:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de disciplinar a obrigatoriedade derivada das normas constitucionais e legais de se colocar à disposição dos munícipes por 60 (sessenta) dias as contas públicas do Executivo Municipal de Sátiro Dias – Ba (Prestação de Contas Anual) referente ao exercício financeiro de 2023;

**CONSIDERANDO**, que a nossa Carta Magna, respalda a todo cidadão brasileiro o direito ao acesso pertinentes às contas públicas do Executivo para apreciação, conhecimento e dirimir quaisquer dúvidas em relação à receita e despesa do aludido exercício financeiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - fica em disponibilidade pública por 60 (sessenta) dias, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual do Exercício financeiro de 2023 por meio da internet no site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no endereço eletrônico: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, ou acessando diretamente o site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM <http://www.tcm.ba.gov.br/> na opção “Outros Serviços-Consulta Pública ETCMBA”.

**Parágrafo Único:** O prazo de disponibilidade é de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01 de abril de 2024.

**Art. 2º.** podendo ter acesso no horário de funcionamento da Câmara, das 08hs às 14hs, de segunda a sexta, para que nos termos do artigo 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia

o prazo de disponibilidade pública de 60 dias a contar de 01 de abril a 31 de maio de 2024, no horário administrativo regular.

Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ: 13.648.480.0001-43



**Parágrafo Único:** ressaltasse que em cumprimento ao artigo 9º, § 4º da Resolução nº 1340, de 23 de março 2016:

§ 4º Cabe ao Presidente da Câmara oferecer ao público meio de consultar Às informações disponíveis no sistema e-TCM durante o período de disponibilidade das contas públicas, sem prejuízo de oferecimento de outras formas de acesso as mesmas, entre os quais obrigatoriamente, o site do Tribunal de Contas dos Municípios.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIRO DIAS**, em 01 de abril de 2024.

**PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

Praça José Robério Batista de Oliveira, s/n, Centro, CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA